



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N. 058/2021 (DSG)

Aditivo nº 03 ao **CONTRATO CEDAE N. 058/2021 (DSG)**, assinado em 28 de Junho de 2021 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **LIMPATEX-RIO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **LIMPATEX-RIO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus representantes ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 058/2021 (DSG), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE CAL VIRGEM GRANULADA DE 3 A 6MM PARA A ETA GUANDU"**, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 623/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE** em reunião realizada no dia 20 de Junho de 2022, autuada sob index 54233306 do **Processo nº E-12/800.338/2020**, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização, autuado sob index 53281059 do processo administrativo referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o período renovado a **CEDAE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 1,700 (um real e setecentos milésimos) por quilograma do produto fornecido**, o que se justifica em razão do índice negativo de IGP-M apurado no acumulado dos últimos 12 meses, conforme negociado pelas partes em documento autuado sob o index 53280510 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se no **dia 29 de Junho de 2024**, cf. informações constante no index 53285585.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022:

Programa de Trabalho: 1200226064
Código Orçamentário: 33903021
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110207
Centro de Custos n. DG00010000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000048.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 13.464.000,00 (treze milhões,**

quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma financeiro, autuado sob index 53285544 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 37.504.133,57 (trinta e sete milhões, quinhentos e quatro mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme informações constantes no index 53285585 do Processo Administrativo referência.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual prestada, na forma do parágrafo oitavo da cláusula décima terceira do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - Considerando a alteração na razão social da empresa de "**LIMPATEX-RIO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**" para "**LIMPATEX-RIO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**", por força do Art. 41 da Lei 14.195/2021, altera-se o preâmbulo contratual passando a constar a redação abaixo transcrita:

"A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e do seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **LIMPATEX-RIO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sediada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, sala 476, bloco A, Inhaúma, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.765-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 39.939.715/0001-40, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, ao final assinado, Sr. ANTONIO FRUTUOSO PIRES PERALTA, português, empresário, portador da carteira de Identidade nº. W 641.542-7, expedida pelo DPMAF, inscrito no CPF sob n. 271.186.497-91, residente e domiciliado na Rua Djalma Petit, nº 33, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.950-220, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no **Processo Administrativo nº E-12/800.338/2020**, mediante **Pregão Eletrônico nº 623/2021**, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, pelos preceitos de direito privado, pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002 e pela Lei Complementar Federal nº 123/06, estando sujeito às disposições da Lei Estadual 7.539 de 27 de março de 2017, além das demais disposições legais aplicáveis, pelos preceitos de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:"

CLÁUSULA OITAVA - A **CONTRATADA** declara-se ciente e de acordo com a possibilidade de rescisão antecipada e unilateral deste contrato caso o procedimento licitatório instaurado para a continuidade do fornecimento seja concluído durante o curso desta contratação, o que será feito sem qualquer indenização por perdas e danos, mediante notificação previa efetuada com antecedência de (30) trinta dias, limitando-se a CEDAE ao pagamento dos fornecimentos efetivados.

CLÁUSULA NONA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos
(em substituição ao Diretor Presidente)

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA**:

ANTONIO FRUTUOSO PIRES PERALTA
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 28 junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 28/06/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 28/06/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FRUTUOSO PIRES PERALTA, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54774240** e o código CRC **13DC4BB9**.

Referência: Processo nº E-12/800.338/2020

SEI nº 54774240

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 20/2023.
ASSINATURA: 30/06/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS E MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ABPERJ.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII e do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
PRazo: 30/06/2023 a 30/06/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/010289/2021.

Id: 2493114

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, torna público a NOVA DATA e ERRATA abaixo discriminada, referente ao Processo nº SEI-150001/028413/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº 12/2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de limpeza, desinfecção, higienização e conservação predial, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, necessários à plena execução do objeto nas edificações, sob a responsabilidade da secretaria de estado da casa civil, anteriormente com data de sessão marcada para o dia 29/06/2023, conforme publicado no DO de 16/06/2023, devendo ser inscritas novas propostas:

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2023, às 11h00minh
NOVA DATA DE SESSÃO: 27/07/2023, às 11h00minh
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

ERRATA abaixo discriminada referente às alterações realizadas nos itens do Termo de Referência, Edital Nº 012/2023 - **Processo nº SEI-150001/028413/2022**

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ITENS 1.1, 1.3, 2.1, inclusão do seguinte conteúdo:
Edificação na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

ITEM 2.3, inclusão no primeiro quadro - Informações complementares, o seguinte conteúdo:
Edificação na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
Item I Área Insalubre m² 23,25;
Item II Área Interna m² 600,14.

ITEM 2.3, alteração no segundo quadro:

ONDE SE LÊ: Total de área interna salubre [m²] 18.974,37; Total de área interna insalubre [m²] 1.358,29; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.172,92; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 40,99; (...)

LEIA-SE: Total de área interna salubre [m²] 19.574,51; Total de área interna insalubre [m²] 1.381,54; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.796,31; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 41,86; (...)

ITEM 3.1:
ONDE SE LÊ:
(...) Os serviços serão prestados em atenção às características dos seis (06) imóveis, bem como aos horários de funcionamento e regras internas pertinentes a cada unidade de atuação da SECC.

LEIA-SE:
(...) Os serviços serão prestados em atenção às características dos sete (07) imóveis, bem como aos horários de funcionamento e regras internas pertinentes a cada unidade de atuação da SECC.

NO EDITAL:

ITEM 2.1.1, inclusão do seguinte conteúdo:
g) Edificação localizada na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

ITEM 2.1.4, inclusão no primeiro quadro: a) Tabela dos Locais de execução e descrição do tipo de área de prestação do objeto, por m2, o seguinte conteúdo:
Edificação na Rua Buenos Aires, 309 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
Item I Área Insalubre m² 23,25;
Item II Área Interna m² 600,14.

ITEM 2.1.4, alteração no segundo quadro: b) Tabela, por tipo de área de atuação (área interna salubre e insalubre, área externa, e limpeza externa de esquadria, e quantitativo estimado de mão de obra (auxiliar de serviços gerais, encarregado e líder de equipe):

ONDE SE LÊ: Total de área interna salubre [m²] 18.974,37; Total de área interna insalubre [m²] 1.358,29; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.172,92; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 40,99 (...).

LEIA-SE: Total de área interna salubre [m²] 19.574,51; Total de área interna insalubre [m²] 1.381,54; Total de área para contratação de limpeza - Área Total [m²] 25.796,31; Total de Auxiliar de Serviços Gerais 41,86 (...).

O edital consolidado, anexos e a Errata poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - www.casacivil.rj.gov.br.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2492953

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 069/2023 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS Servidores da CEDAE - CEDAE SAÚDE.
OBJETO: "Contrato de Mútuo Feneratício, celebrado entre a CEDAE (mutuante) e a CEDAE SAÚDE (mutuária)".
PRazo: Conforme Cláusula segunda.
VALOR TOTAL: R\$ 8.720.222,41 (oito milhões, setecentos e vinte mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/012724/2023.

Id: 2492912

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 066/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRUPO MOTOR GERADOR DO PRÉDIO SEDE DA CEDAE".
PRazo: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/000599/2023 (Dispensa de Licitação n. 008/2023 - DAD).

Id: 2492913

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 065/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA INSTALADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA LARANJAL".
PRazo: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/013258/2022 (Dispensa de Licitação - DL nº 003/2023 - DAD).

Id: 2492914

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2023.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.
OBJETO: "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento referente a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA (FIREWALL AKER)".
PRazo: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 103.771,46 (cento e três mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008234/2022.

Id: 2492911

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 064/2021 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o Escritório VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: "PROMOVER A RENOVACÃO CONTRATUAL".
PRazo: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$ 2.457.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/005550/2023 (Procedimento Licitatório - LI nº 038/2020).

Id: 2492915

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

SEI-150153/000673/2022	Serviços de agência de viagens para atendimento das demandas do DETRAN/RJ.
SEI-150142/001269/2021	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção, personalização e emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e suas respectivas variáveis e Permissão Internacional para Dirigir (PID).

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2492990

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 058/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LIMPATEX-RIO COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: "PROMOVER A RENOVACÃO CONTRATUAL".
PRazo: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 13.464.000,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.338/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 623/2021).

Id: 2492916

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 074/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: "PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".
PRazo: 08 (oito) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.411/2021 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 009/2021 - DSG).

Id: 2492917

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 060/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e Clínica de Trânsito Trajano de Moraes Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/031749/2022.

Id: 2492994

#Rjpronto
INVISTA NO RIO DE JANEIRO
Saiba mais em www.rj.gov.br

Sabe o que o Governo do Estado do Rio de Janeiro faz para atrair empresas e gerar mais empregos?

Melhora a vida da população, investindo em infraestrutura, segurança, saúde e educação. Porque um lugar só é bom para quem investe quando é bom também para quem mora. Com o trabalho do Governo do Estado, o Rio de Janeiro está cada vez melhor.

TUDO QUE UMA EMPRESA QUER O RIO DE JANEIRO AGORA TEM.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO